

PA GIGOV/VT 0070/2023

Vitória, 21 de agosto de 2023

Assunto: Prestação de contas com ressalvas**Ref: Contrato de Repasse nº 897181/2019 - Operação 1069647-01 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano - Reconstrução de ponte na localidade de Barra de Jatibocas para atender a demanda dos produtores rurais do Município de Itarana/ES**

Conforme orientações contidas no Ofício nº 972/DETRV/SLTI-MP, de 21/05/2015, a prestação de contas foi aprovada com ressalvas, considerando que não houve execução física do objeto pactuado com recursos da União.

O Contrato de Repasse foi rescindido em 16/08/2023, com publicação no DOU em 18/08/2023 por não emissão de OBTV após 180 dias da liberação da primeira parcela de recursos, conforme determina a Portaria Interministerial 424/2016, Art. 41, inciso 8º.

Os recursos de repasse e rendimentos foram devolvidos ao Tesouro Nacional em 09/08/2023 sendo R\$238.750,00 e R\$31.874,92 respectivamente, totalizando R\$270.624,92.

Houve devolução de saldo da contrapartida aportada ao Município, no valor de R\$110.363,54 em 09/08/2023.

Toda a movimentação financeira pode ser comprovada na Aba Saldo Remanescente - OBTV do Módulo de Prestação de Contas da Plataforma Transferegov.Br.

ANA DENISE COIMBRA DOS SANTOS
Gerente de Filial
Gerência Executiva de Governo Vitória/ES